09.2022.00041842-7
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, mediante atuação do Promotor de Justiça
respondendo pela 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Idoso e da Pessoa com Deficiência de Fortaleza –
Tutela Individual e Coletiva da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais, em vista do
disposto no art. 129, III, da Constituição Federal, do art. 130, III, da Constituição Estadual do Ceará, na Lei
Complementar Estadual nº 72/2008, na Lei Orgânica Nacional do Ministério Público – Lei nº 8.625/93, e na
Lei de Ação Civil Pública - Lei nº 7.347/85:
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 1º e 2º da Lei 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
CONSIDERANDO a Resolução nº 036/2016 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do
Estado do Ceará, com vigência a partir de 20 de novembro de 2016 e o disposto na Resolução nº 174/2017
do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, que entrou em vigor a partir de 04 de julho de 2017,
as quais preveem que o procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim destinado a
apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis, a exemplo do que ocorre no
procedimento em epígrafe;
CONSIDERANDO o teor da notícia de fato Nº.: 01.2022.00023339-0 que tramita nesta 16ª promotoria, com a finalidade de fiscalizar o respeito a direitos individual e coletivo das pessoas com deficiência, em
especial averiguar suposta violação de direitos sofrida pela Pessoa com Deficiência o (a) Sr. (a).
R. F. F.;
CONSIDERANDO que a conversão direta do presente feito para PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
se mostra o meio mais eficaz de fiscalizar as políticas públicas e de superar eventuais violações a direitos de
pessoas com deficiência, diante do seu maior espectro probatório e maior prazo para conclusão;
CONSIDERANDO a necessidade de realização de diligências adicionais no intuito de solver a demanda e
concluir o procedimento;
RESOLVE, por tais razões, CONVERTER a Notícia de Fato em PROCEDIMENTO
ADMINISTRATIVO, com o objetivo de aferir a legalidade e regularidade das ações e dos desdobramentos
relativos ao seu objeto, promovendo as diligências necessárias e determinando, de logo, o que segue:
1-Publicar a presente portaria somente com as iniciais do nomes por se tratar de
direito individual indisponível com teor sigiloso e procedimento restrito, em atenção ao Art. 189 do CPC;
2- Proceder a comunicação apenas ao CAO Cidadania uma vez que esta se dá de
forma automática ao CSMP através do sistema SAJMP;
3- Estabelecer a sede desta Promotoria de Justiça de Fortaleza como o local onde
serão realizados os trabalhos administrativos pertinentes, sendo
secretariado pela Assessora Jurídica
Ministerial Natália Ester Bezerra lotada nessa unidade.
Fortaleza, 24 de novembro de 2022
Marcus Vinicius de Oliveira Nascimento
Promotor de Justiça

ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Edital Nº 001/2022 – ESMP/ EDMETA
Fortaleza, 25 de novembro de 2022

EDITAL CONJUNTO – CHAMADA PÚBLICA SUBMISSÃO DE ARTIGOS PARA A PUBLICAÇÃO EM LIVRO SOBRE A SOCIOEDUCAÇÃO

A Revista Acadêmica Escola Superior do Ministério Público do Estado do Ceará em parceria com a Revista Conhecer: Debate entre o público e o privado, do Programa de Pós-Graduação em políticas Públicas da Universidade Estadual do Ceará - UECE, pelo presente documento, convida os professores e pesquisadores das diversas áreas do conhecimento que estudam o sistema socioeducativo, a encaminharem artigos, individuais ou em coautoria, para o 1º volume da série Estudos sobre Socioeducação.

Dada a complexidade dessa temática é fundamental que os artigos contenham contribuições de pesquisadores de diferentes áreas, tais como Sociologia, Ciência Política, Direito, História, Educação, Saúde, Psicologia, Serviço Social, entre outras. Requer, ao mesmo tempo, que a construção das abordagens teórico-metodológicas e empíricas caminhe na direção da interdisciplinaridade e transdisciplinaridade.

1OBJETIVO

1.1O presente Edital objetiva regulamentar o processo de submissão e seleção de propostas de artigos de caráter técnico-científico submetidos por Pesquisadores, Professores, Técnicos, Agentes do Sistema de Justiça, para publicação eletrônica (e-book) sobre a temática da Socioeducação, que será realizada pelo selo da EDMETA em parceria com a Escola Superior do Ministério Público do Ceará.

2DAS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

2.1Poderão encaminhar proposta de artigo para esta chamada os(as) professores(as), pesquisadores(as), técnicos(as) do Sistema Socioeducativo e agentes do Sistema de Justiça(as) que desenvolvam projetos e pesquisas sobre a temática da socioeducação.

2.2Cada autor poderá submeter somente um artigo a este Edital, independentemente da posição de autoria.

2.3Cada proposta deverá ser apresentada no “Formulário de submissão de propostas para publicação de livro” (Anexo I), assinado pelo proponente.

2.4O artigo deverá ser encaminhado em formato de texto (DOC, DOCX) com as imagens incluídas; deverá enviar também as tabelas e os quadros em arquivos separados, independentes, em formato editável, e as figuras em formato JPG, em resolução mínima de 300 dpi, sob pena de não ter a obra publicada.

2.5Os artigos submetidos, obrigatoriamente, deverão estar adequados a este Edital e não deverão possuir conteúdos que:
a)incluam dados ou informações que constituam ou possam constituir crime (ou contravenção penal) ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes (ou contravenção penal);
b)constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões;
c)incluam dados ou informações discriminatórias;
d)violem qualquer lei ou sejam antiéticos;
e)tenham sido produzidos por terceiros.

2.6 O autor fica ciente que os artigos selecionados serão submetidos à correção ortográfica.

3DAS INSCRIÇÕES

3.1As inscrições serão realizadas pelo e-mail esmp-ceaf@mpce.mp.br com assunto "Inscrição EDITAL Nº 001/2022 – ESMP/ EDMETA" e com os seguintes arquivos anexos:
a)Formulário de submissão de propostas para publicação de livro, em formato PDF (Anexo I);
b)Artigo: arquivo com no mínimo 15 páginas e no máximo 25, formato em papel A4 (29,7 x 21 cm), margens de 3 cm em todos os lados, fonte Times New Roman tamanho 12 no corpo do texto e tamanho 10 nas citações com mais de três linhas, espaçamento entre linhas de 1,5 linhas e entre parágrafos de 6 pt (antes e depois), alinhamento justificado e normalizado, de acordo com as normas da ABNT (NBR 6022 para artigo em publicação periódica técnica e/ou científica, NBR 10520 para as citações e NBR 6023 para as referências);

3.2As propostas deverão:
a)apresentar significativa contribuição e/ou inovação.

3.3Os artigos serão publicados com recursos próprios do EDMETA e da Escola Superior do Ministério Público do Ceará.

3.4As obras serão avaliadas pelo Conselho Editorial e pelos pareceristas indicados pela Revista Acadêmica Escola Superior do Ministério Público do Estado do Ceará e pela Revista Conhecer: Debate entre o público e o privado, de acordo com:
a)a viabilidade técnica;
b)a relevância na contribuição para a área da Socioeducação;

4DA SELEÇÃO DE ORIGINAIS

4.1Serão selecionados trabalhos que possuam mérito científico,
a)Relevância do tema dentro da área do conhecimento, considerando a atualidade, a abrangência e a originalidade;
b)Adequação e correção da linguagem;
c)Estilo de redação, considerando a clareza e a objetividade;
d)Rigor científico, de acordo com as obras mais relevantes e desenvolvimentos recentes na área de conhecimento;
e)Adequação à linha editorial da Editora EDMETA.

5DO RESULTADO E DA PUBLICAÇÃO

5.2Após a avaliação do Conselho Editorial, de acordo com o cronograma apresentado no item 6.1, o resultado da seleção das obras será divulgado por e-mail ao autor.

5.2 A publicação ocorrerá conforme cronograma específico para cada proposta.

6DO CRONOGRAMA

6.1 Este edital receberá propostas de acordo com o cronograma abaixo:
6.1.1 Período de Submissão: 25/11/2022 a 20/01/2023
6.1.2 Resultado da submissão de Artigos: 13/02/2023
6.1.3 Publicação do Livro: Até 28/04/2023

7DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Informações adicionais e esclarecimentos acerca do conteúdo deste Edital poderão ser solicitados pelo e-mail esmp-ceaf@mpce.mp.br com o assunto "Informações – EDITAL Nº 001/2022 – ESMP/ EDMETA".

7.2 Ao submeter uma proposta de artigo para o livro, o autor reconhece a aceitação das normas estabelecidas no presente Edital.

Fortaleza, 25 de novembro de 2022.

Eneas Romero de Vasconcelos
Promotor de Justiça
Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Estado do Ceará

Francisco Horácio da Silva Frota
Professor Associado da Universidade Estadual do Ceará
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da UECE
Coordenador do Núcleo de Pesquisas Sociais - NUPES

MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

ANEXO I DO EDITAL Nº 001/2022 – ESMP/ EDMETA – EDITAL CONJUNTO – CHAMADA PÚBLICA SUBMISSÃO DE ARTIGOS PARA A PUBLICAÇÃO EM LIVRO SOBRE A SOCIOEDUCAÇÃO

FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO DE PROPOSTAS PARA ARTIGOS

1 DADOS DO PROPONENTE:

Nome:

E-mail:

2 TÍTULO:

3 AUTORES

Nome	Instituição	Email	Tipo (Autor ou Coautor)

[Acrescente linhas se for necessário]

4 RESUMO

MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

[O resumo deve ter no mínimo de 150 e no máximo de 250 palavras]